



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.132, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dá denominação definitiva a uma rua do bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A atual Rua 43, no Bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park, passa a ter a seguinte denominação: Professora Eva Pereira dos Santos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 25 de fevereiro de 2022


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:


Rafael de Ávila Teixeira,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E RH

Controlador do Município
Toda matéria no âmbito do Município
no período de 20/02/2022 a 20/02/2022

Servidor Responsável
Márcia Patrícia
Aux. Administrativo
Mat. 284203